DECRETO Nº 058/97, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

Publicado em 19/02/97

RAIMUNDO PEREIRA LOPES
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 006/97

Regulamenta a quantidade em que ' será aumentada a frota de veículos de aluguéis, " TÁXIS " destinados ' ao transporte individual de passageiros a serem licenciados no Município de Parauapebas e expede outras providências.

A Prefeita do Município de Parauapebas, PA, no uso de suas atribuições, conferidas por lei e mais o disposto no art. 42, do Cód. Nacional de Trânsito e ainda,

Considerando a necessidade de oferecer, ao usuário de Táxi na cidade e no Município de Parauapebas, melhor qualidade de atendimento, como: segurança, conforto, rapidez, tratamento etc. e,

Considerando mais, que o crescimento populacional do Município de Parauapebas, esteja também, exigindo o aumento da frota de táxis existentes,

DECRETA:

Art. 1º - O aumento da frota de veículos de aluguéis , destinados ao transporte individual de passageiros, na cidade e no Município de Parauapebas " TÁXIS " é limitado no presente Decreto.

PARAUAPEBAS
CORAGEM E JUSTIÇA SOCIAL

Art. 2º - Será permitido o licenciamento de mais 20 (vinte) carros "Táxi" destinados ao transporte individual de passageiros, no Município de Parauapebas.

Art. 3º - Os alvarás de licença necessário ao emplacamento e de localização com determinação do "ponto" serão emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças, através de seu órgão competente, mediante autorização da Prefeita, exarado no requerimento do interessado, regularmente protocolado na Prefeitura.

Parág. 1º - A autorização que estabelece o artigo, será concedida gradativamente a critério da Prefeita.

Parág. 2º - O requerimento do interessado, conterá, além dos dados pessoais, qualificação e endereço, os dados do veículo a ser licenciado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Parauapebas, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 1997

Ana Isabel Mesquita Salmen
Prefeita do Município de Parauapebas

PARAUAPEBAS
CORAGEM E JUSTIÇA SOCIAL